



Estado do Pará
Governo Municipal de Santa Izabel do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA



Portaria n° 022/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20239037

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 07.2023 PP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

O(a) Sr(a)EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA, como CONTRATANTE e BALDEZ CONSTRUTORA LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) CLAUTON CESAR DA SILVA , CPF n° 753.865.262-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Santa Izabel do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA, 11 de Setembro de 2023

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
GESTOR(A) DO CONTRATO